

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14 493/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.104.119,13 (um milhão, cento e quatro mil, cento e dezenove reais e treze centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 22 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.493/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.6149	339039	138	1.104.119,13	ı
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.364.0135.3305	449051	138	-	0,01
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.6149	449051	138	-	1.104.119,12
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.104.119,13	1.104.119,13

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Transfere a gestão e execução do processo referente à contratação do serviço de elaboração do planejamento e articulação do Ecossistema de Inovação de Niterói e o estabelecimento de um estudo de viabilidade de um parque tecnológico para a Secretaria

Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a necessidade de transferência da gestão e execução do processo referente à contratação do servico de elaboração do Ecossistema de Inovação de Niterói e o estabelecimento de um estudo de viabilidade de um parque tecnológico, para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, atendendo à orientação da estratégia de governo,

Art. 1º- Fica transferida a gestão e execução do processo nº 030/002341/2022, referente à contratação do serviço de elaboração do planejamento e articulação do Ecossistema de Inovação de Niterói e o estabelecimento de um estudo de viabilidade de um parque tecnológico, para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, a contar da data da publicação.

Art. 2°- Os recursos financeiros para custear o objeto mencionado serão repassados pela

Secretaria Municipal de Fazenda à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 339039 Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 770119.573.0134.5410

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

Port. Nº1084/2022 - Torna insubsistente a Port. nº 455/2022, publicada em 07 de maio de 2022

Port. Nº1085/2022 - Considera exonerado, a contar de 01/08/2022, WENDLER DE SOUZA FERREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. №1086/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2022, WENDLER DE SOUZA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Luisa Pereira Marins da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. №1087/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/08/2022, JÚLIA DE MORAIS MAIA NASCIMENTO SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Wendler de Souza Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. №1088/2022 - Considera exonerada, a contar de 17/08/2022, THERESINHA DE JESUS BASTOS FREITAS do cargo de Superintendente, FMS-3, da Superintendência Financeira, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo

Port. №1089/2022 - Considera nomeado, a contar de 17/08/2022, BERNARDO LISBOA LOURENÇO para exercer o cargo de Superintendente, FMS-3, da Superintendência Financeira, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Theresinha de Jesus Bastos Freitas.

Port. №1090/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 17/08/2022, CAMILLA MAIA FRANCO do cargo de Superintendente Executiva, FMS-3, da Fundação Municipal

Port. Nº1091/2022 - Considera nomeada, a contar de 17/08/2022, THERESINHA DE JESUS BASTOS FREITAS para exercer o cargo de Superintendente Executiva, símbolo FMS-3, do Quadro Permanente, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Camilla Maia Franco.



Corrigenda

No Decreto nº14.169/2021, publicado em 08/10/2021, onde se lê: André Luiz de Azevedo Guedes, leia-se: **André Luís Azevedo Guedes e** onde se lê: Andrea de Brito Latgê, leia-se: **Andrea Brito Latgé**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 2256/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 974/2022 - Processo nº 020/001602/2022.

PORT. Nº 2257/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

PORT. № 2257/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 624/2022 - Processo nº 020/001042/2022.

PORT. № 2258/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

PORT. Nº 2258/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 623/2022 - Processo nº 020/000857/2022.

PORT. № 2259/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

PORT. Nº 2259/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 622/2022 - Processo nº 020/000856/2022.

PORT. № 2260/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

PORT. Nº 2260/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 621/2022 - Processo nº 020/000837/2022.

PORT. Nº 2261/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

PORT. Nº 2261/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 619/2022 - Processo nº 020/000835/2022.

PORT. Nº 2262/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

PORT. Nº 2262/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 618/2022 - Processo nº 020/000834/2022.

PORT. Nº 2263/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 617/2022 - Processo nº 020/000833/2022.

PORT. Nº 2264/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 616/2022 - Processo nº 020/000832/2022.

PORT. Nº 2265/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 615/2022 - Processo nº 020/000829/2022.

PORT. Nº 2266/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 614/2022 - Processo nº 020/000828/2022.

PORT. Nº 2267/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 613/2022 - Processo nº 020/000827/2022.

PORT. Nº 2268/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 612/2022 - Processo nº 020/000826/2022.

PORT. Nº 2269/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 609/2022 - Processo nº 020/000822/2022.

PORT. Nº 2270/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 607/2022 - Processo nº 020/000764/2022.

PORT. Nº 2271/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 606/2022 - Processo nº 020/000761/2022.

PORT. Nº 2272/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 605/2022 - Processo nº 020/000759/2022.

PORT. Nº 2273/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

PORT. Nº 2273/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 581/2022 - Processo nº 020/000485/2022.

PORT. Nº 2274/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

PORT. Nº 2274/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 580/2022 - Processo nº 020/000478/2022.

PORT. Nº 2300/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002006/2022, instaurado pela Portaria nº 1274/2022.

PORT. Nº 2369/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002002/2022, instaurado através da Portaria nº 969/2022.

PORT. № 2374 /2022 - Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA, Mat. nº 1245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 222.986-2. para FISCAIS do Contrato nº 07/2022 celebrado com a empresa INFO KINGS SISTEMAS DE PONTO E ACESSO L'TDA EPP.

PORT. Nº 2379/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001951/2022, instaurado através da Portaria nº 968/2022.

Despacho do Secretário

Revisão de gratificação de produtividade – Indeferido – 20/3178/2022 EXTRATO № 49/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa AFT PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, representada neste ato por VICTOR KRAICHETE UCHÔA TORRES AMORA. OBJETO: O objeto do presente contrato são a locação de imóvel sito às: Rua Visconde do Uruguai, nº 179, Centro, Niterói/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 1416ª e Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, Centro, Niterói/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 8175ª, com área total de 3.017 m² (três mil e dezessete metros quadrados). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. PRAZO: O prazo de locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Diário Oficial. VALOR: O aluguel mensal será de R\$ 69.500 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº 020006031/2021. VERBA: P.T. nº



17.01.04.122.0145.6251; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002017, datada de 11/08/2022. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações do instrumento convocatório, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/6031/2021. **DATA DA** ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 3.246,46 (Três mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), os proventos mensais de EVALDO RODRIGUES JORGE, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTARTIVO, nível 03, categoria IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.304-6, ficando cancelada a apostila, publicada em 25/05/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/3130/2020**, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo – Lei n°3.521/2020, publicada em 09/07/2020 – incisos I , II, III e o TOTAL:...R\$ 3.246,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO Nº 066/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro Associação Niteroiense de VA'A, com o intuito de apoiar o evento esportivo 1º Campeonato Anva'a-Canoa Havaiana, a ser realizado dias 15 e 16/10/2022, no valor de R\$ 32.700,00(Trinta e dois mil e setecentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 066/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900003549/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORT. № 086/2022 -punir o Guarda Civil Municipal Ronaldo Paulo Freitas, matrícula 1234.386-1, com pena de **Suspensão de 05 (cinco) dias convertidos em multa**, nos termos do art. 127 c/c 128 da Lei nº 2.838/2011, por ter infringido o artigo 123, inciso XIV, da legislação retromencionada, conforme o apurado no Processo Administrativo nº 130000230/2022, no qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, o servidor não

apresentou argumentos legais que pudessem abonar sua conduta infracional.

PORT. Nº 087/2022 - ARQUIVAR o Processo nº 130000306/2022, em desfavor do servidor VICTOR VIDAL NESSIMIAN, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 1241.535-2, nos termos do Inciso I, do Art. 231 da lei 2.838/2011, conforme apurado no curso do processo, pela Comissão Processante instaurada pela Portaria COGER № 012/2022, publicada em 22/02/2022, comungando com o parecer e os fatos apresentados pelo Colegiado responsável pela apuração dos fatos.

Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas

Publicação 1158 - Intimação nº 14560 de 15/08/2022, SOTER SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA S/A; - Intimação nº 14561 de 15/08/2022, ANA LUCIA CARDOSO MALHA E OUTRO; - Intimação nº 14750 de 12/08/2022, NEUZA LOPES SOBRAL E OUTRO; - Intimação nº 14564 de 15/08 /2022, ELMA RANGEL NUNES; - Intimação nº 14935 de 11/08/2022, ROBSON PEREIRA VASCONCELOS DA SILVEIRA. nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes nao terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las. Publicação 1159 - Intimação nº 14563 de 15/08/2022, ESPÓLIO DE LUIZ DE MATTOS; - Intimação nº 14563 de 15/08/2022, ESPÓLIO DE DIRCEU DE SENA MADUREIRA; - Intimação nº 14263 de 15/08/2022, JAIME VIANNA RAMOS; - Intimação nº 14932 de 17/08 /2022, LILIAN MARIA MONTES TEIXEIRA E OUTROS; - Intimação nº 14936 de 17/08/2022, TIAGO GONÇALVES VERA GOMES- nos termos do artigo 492 IIII c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las. **Publicação 1156** - Intimação nº 14930 de 08/08/2022, ESPÓLIO DE LAURA FELTRIN

DE OLIVEIRA; - Intimação nº 14413 de 09/08/2022, MARCOS ROBERT PEREIRA; - Intimação nº 14415 de 09/08/2022, PECASAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES; - Intimação nº 14418 de 12/08 /2022, DOMINGOS MAGALHÃES MELO. - nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de servicos funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em AGOSTO 2022.

750002331/2022
750002437/2022
750002565/2022
750002568/2022
750002576/2022
750002577/2022
750002583/2022
750002584/2022
750002601/2022
750002602/2022
750002605/2022

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 019/2022

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo para prorrogação de prazo do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, Processo nº 750/002334/2022. **OBJETO:** Execução de obra pública, com vistas à construção e implantação da Infraestrutura Verde e da Recomposição Vegetal do Parque Orla Piratininga. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e o CONSÓRCIO ORLA VERDE. PRAZO: 120 (cento e vinte dias), a contar de 19/08/2022, com término em 16/12/2022.



VALOR: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Processo Administrativo 240/000005/2021 – O Secretário Municipal das Culturas TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 013/2022, de 06, publicado em 07 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATO № 001/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Claro S.A. OBJETO: Contrato de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado para o Centro de Atendimento ao Consumidor - PROCON Niterói. PRAZO: Doze (12) meses a contar da publicação do extrato do presente instrumento. VALOR ESTIMADO: 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). VERBA: Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0146.1978 - Natureza da Despesa: 33.90.40.00 - Fonte 138 - Nota de Empenho nº 002082. FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000028/2022. Data da Assinatura: 05/08/2022. EXTRATO № 002/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM). PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Claro NXT Telecomunicações S/A. OBJETO: Contrato de prestação de Serviço de Comunicação Multimídia para o Centro de Atendimento ao Consumidor - PROCON Niterói. PRAZO: Doze (12) meses a contar da publicação do extrato do presente instrumento. VALOR ESTIMADO: 1.259,88 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n° 67.01.14.422.0146.1978 - Natureza da Despesa: 33.90.40.00 - Fonte 138 - Nota de Empenho nº 002083. FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente

ao Processo nº 540/000028/2022. Data da Assinatura: 05/08/2022.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo 540/000028/2022 - Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93,
Autorizo a Dispensa de Licitação em favor da Empresa CLARO NXT

TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 66.970.229/0001-67, para a contratação de prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), no valor de R\$ 1.259,88 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0146.1978, Natureza da Despesa: 33.90.40.00, Fonte: 138, tendo em vista a implementação do Centro Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo 540/000028/2022 - Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, para a contratação de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0146.1978, Natureza da Despesa: 33.90.40.00, Fonte: 138, tendo em vista a implementação do Centro Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Niterói

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL FME № 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIRO

CORRIGENDA

Na publicação do dia 20/08/2022, onde se lê: 14.3. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem pontuação geral inferior a 30 pontos.

Leia-se: 14.3. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem pontuação geral inferior a 10 (dez) pontos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 691/2022 - Dispensar, a contar de 01/08/2022, Marcia de Oliveira Maia e Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos da Policlínica Comunitária Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 692/2022 - Atribuir, a contar de 01/08/2022, a RAQUEL ABREU DE OLIVEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, a função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos da Policlínica Comunitária Sergio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Marcia de Oliveira

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2022 e processo, Administrativo n.º200/6073/2022 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666 adjudicando a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva imediata de 5 (cinco) refrigeradores (câmaras frias) para armazenagem e conservação de vacinas, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º40.179.871/0001-39 localizada na AV.Amaro Cavalcante, nº1191 apto 101 - Engenho de Dentro – Rio de Janeiro/RJ, C E P : 2 0 . 7 3 5 - 0 2 0 , no valor de

R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Tornar insubsistente a Portaria FMS/FGA nº 831/2022

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas 200/5140/2009 - ANA MARIA FERNANDES DE PAULA NAVI 200/2321/2010 - ELIANE CHAGAS DE FREITAS

200/8750/2021 - SÉRGIO JANUÁRIO JULIANO STUTZ 200/0577/2012 - IVAN FERREIRA

200/1143/2014 - BEATRIZ SINAY PACHE DE FARIA

200/0482/2013 - TERESA CRISTINA CORDEIRO PINHEIRO 200/6248/2021 - CARLOS ANTONIO ELÇO

Averbação de tempo de serviço - Deferido 200010266/2022 - Marcelo Cabral Esteves' Auxílio Transporte - Deferido

200008724/2022 - Lázaro Marcos Teles

Abono Permanência - Deferido 200005769/2022 - Mariângela Pinheiro e Silva



Insalubridade - Deferido

200000812/2022 - Camila de Oliveira Bento 2000001046/2022 - Raphael Santana de Oliveira 200005587/2022 - Hanrieth Porto Lourenco Rial Pelacani

200001839/2022 - Sandra Maria Jesus Santos 200010339/2022 - HENRIQUE SOARES DE MEDEIROS

200010405/2022 - VIVIANE ARRUDA DE LIMA

200010442/2022 - FABIANA DA CRUZ BRAGA CAMPOS

200009479/2022 - ELISANGELA DA SILVA BRANCO 200010408/2022 - CAMILA DE SOUSA CAMPELO

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, CELIO MAURICIO MARINELLI, Técnico em Laboratório, Matrícula n.º 432.523-9, Classe A, Referência XVII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC

47/05. Referente ao Processo: 20000006690/2020.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, SUELY WERNECK COTTA, Médica, Matrícula n.º 228.678-9, Classe A, Referência XVI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo $7^{\rm o}$ da EC 41/03 c/c artigo $2^{\rm o}$ da EC 47/05. Referente ao Processo: 2000008964/2021, de 10/08/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 6.319,53 (Seis mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e três

centavos), os proventos mensais de SUELY WERNECK COTTA, Médica, Matrícula n.º 288.678-9, Classe A, Referência XVI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo $7^{\rm o}$ da EC 41/03 c/c artigo $2^{\rm o}$ da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE - R\$ 4.861,18 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XVI da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.458,35 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 30%

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Médico, Matrícula n.º 228.770-4, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 20000009364/2019, de 14/06/2019.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 8.251,06 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos), os proventos mensais CARLOS ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, Médico, Matrícula n.º 228.770-4, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.104,24 (cinco mil, cento e quatro reais e vinte e quatro

centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nivel Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.786,48 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

VANTAGEM PESSOAL - CARGO COMISSIONADO - R\$ 1.360,34 (mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) - 75 % - 2/3 do símbolo FMS-05, conforme artigo 2º da Lei 695/88.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 08/2021, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA BADU, situada à Rua Alcebíades Pinto, s/nº, no Município de Niterói, para a empresa ATAC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – EPP, CNPJ: 08.794.796/0001-03, com valor total de R\$ 547.928,49 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/10821/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022 SESSÃO ADIADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO № 25/2022, referente ao Processo nº 200/2518/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NAS POLICLÍNICAS VINCULADAS À VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA (VIPACAF), DESTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, que fica adiada, sine die PARA AJUSTES NO EDITAL, a sessão pública do pregão eletrônico de abertura do referido certame.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE EXTRATO Nº. 76/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022 Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

durante o período de 12 meses. Processo 720.000.154/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022; Fornecedor(s) registrado(s): WR Licitações Indústria, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 26.863.493/0001-87, pelo valor total de R\$ 66.291,60 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data assinatura do documento, 19.08.2022. Detalhamento sites ata nos www.niteroi.rj.gov.br www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO N.º: 078/2022

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 027/2022; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO DE 400 (QUATROCENTAS) LICENÇAS DO MS-OFFICE 365 ENTERPRISE E1, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais); VERBA: Código contábil 02.99.01 - Licenças e Certificados Digitais de Suporte a TI; FUNDAMENTO: Lei



 $n.^0$ 8.666, de 1993, bem como o Pregão Eletrônico 015/2022 e processo administrativo $n.^0$ 720/152/2021; ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN AVISO DO PREGÃO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 520/003637/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de UNIFORMES.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 02 de setembro de 2022, às 14:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

NITERÓI PREV

PORTARIA N°. 114/2022 - Art. 1°. Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO, que terá por finalidade buscar a veracidade das alegações e provas documentais por parte daqueles que pretendem ser beneficiados pela pensão previdenciária, bem como por outros benefícios no âmbito da previdência social, observadas as normas legais aplicáveis ao caso.

Membros Titulares:

- Urlan Da Silva Tavares Motta Mat. 6980085 José Carlos De Abreu Filho Mat. 640165 Fábio Alves De Brito Mat. 640587

- Margareth Freire Rangel Mat. 69912
- Jociane Matos Da Silva Do Vale Mat. 683315 Danusa Matta De Sousa Tinoco Mat. 640493 5. 6.
- Jefferson Da Silva Conceição Mat. 640616
- 8. Carhen Figueiredo De Macedo - Mat. 640615
- Membro substituto:
- Fabíola de Abreu Costa Mat. 640600

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a contar de 19/08/2022, revogando-se a Portaria N°

PORT. nº 98/2022. CONCEDER pensão a ANA CLAUDIA ALVES COSTA, a contar de 09/02/2022 (data do óbito do servidor), MARIA CLARA ALVES QUARESMA DE MOURA, a contar de 30/06/2022 (data do requerimento) e MARIANA ALVES QUARESMA DE MOURA, a contar de 30/06/2022 (data do requerimento), conforme o artigo 105, incisos I e II, do Decreto nº 3048/1999, respectivamente companheira e filhas menores do ex-servidor MARCIO PINTO QUARESMA DE MOURA FILHO, no cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO- NÍVEL SUPERIOR- CLASSE 02 — da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1401.010-0, falecido em 09/02/2022, na proporção de 33% para cada um a contar de 30/06/2022, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 7, inciso III, alínea "b", item 4 e inciso IV, artigo 13, da Lei n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/16 c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o inciso II do § 7°e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88, conforme os processos nº **310/3569/2022**,

Fica calculada e fixada em parcela única, em R\$ 1.610,89 (um mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos) a pensão mensal de ANA CLAUDIA ALVES COSTA, a contar de 09/02/2022 (data do óbito do servidor), MARIA CLARA ALVES QUARESMA DE MOURA, a contar de 30/06/2022 (data do seu requerimento) e MARIANA ALVES QUARESMA DE MOURA, a contar de 30/06/2022 (data do seu requerimento), conforme o artigo 105, incisos I e II, do Decreto nº 3048/1999, respectivamente companheira e filhas menores do ex-servidor MARCIO PINTO QUARESMA DE MOURA FILHO, no cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE 02 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1401.010-0, falecido em 09/02/2022, na proporção de 33,33% para cada um a contar de 30/06/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 7º, inciso IV, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos:

R\$ 995,27 (vencimentos do ex-servidor) + R\$ 248,82 (25% de adicional por tempo de serviço) + R\$ 55,78 (parcela de direito pessoal, valor de 5/8 avos do símbolo FG-1) + R\$ 311,02 (parcela de direito pessoal, valor de 5/8 de 50% de tempo integral) =

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, através do processo nº 310/00682/2019 (TCE nº 238.979-4/2019), fica recalculada e fixada em parcela única, à contar de 09/05/2019, em R\$ 2.698,01 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo) a pensão mensal de MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE, esposa do ex servidor, Carlos Alberto Andrade, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – NIVEL 03 – CAT. I –da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 12189038, falecido em 09/05/2019, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, ficando cancelada a fixação anterior, publicada em 14/09/2019, conforme parcela abaixo.

Total dos Vencimentos:

Lei nº 3.365/18 c/c o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88...... R\$ 2.698,01

servico) = R\$ 2.698.01

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.



PORTARIA Nº. 615/2022 - Designar os fiscais Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077) e Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DO CAIS NA RUA BARÃO DE MAUÁ, PORTUGAL PEQUENO NA PONTA D'AEIA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 071/2022). Processo Adm. Nº 510002171/2022.

PORTARIA Nº. 618/2022 - Designar os fiscais Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3355) e Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat. 0356), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "EXECUÇÃO DE PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMF), NA RUA DA CONCEIÇÃO Nº 100 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO (Contrato nº. 068/2022). Processo Adm. Nº 030007380/2021.

PORTARIA Nº. 617/2022 - Designar os fiscais Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460) e Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DO CAMINHO 22, TRECHO - 5 VILA IPIRANGA, NO BAIRRO DO FONSECA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 062/2022). Processo Adm. Nº 510004470/2020.

PORTARIA Nº. 616/2022 - Designar os fiscais Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460) e Maria Helena Palmieri Andrade (Mat. 0356), para exercerem em nome da EMUŚA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DO MEMORIAL JORGE ROBERTO SILVEIRA NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 63/2022). Processo Adm. № 510001086/2022.

510001086/2022.

PORTARIA Nº. 614/2022 - Designar os fiscais Brunno Estigarribia Walte (Mat.2085) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO CECLAT NO COMPLEXO ESPORTIVO DO BARRETO, NO BAIRRO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 058/2022). Processo Adm. Nº 510002004/2019.

PORT. Nº. 623/2022 - Tornar insubsistente a portaria de nº 606/2022, publicada em 20 de Agosto de 2022.

PORT. Nº. 624/2022 - Tornar insubsistente a portaria de nº 607/2022, publicada em 20 de Agosto de 2022.

PORT. Nº 625/2022 - Dispensar a contar de 01/08/2022, VIVIANE CARVALHO HART DIAS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. Nº 626/2022 - Designar a contar de 01/08/2022, MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE AZEREDO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12. em vaga decorrente da dispensa de Viviane Carvalho Hart Dias.

PORT. Nº 628/2022 - Dispensar a contar de 01/08/2022, GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 04.

PORT. Nº 629/2022 - Designar a contar de 01/08/2022, KAROLINE MANZI GODINHO DA COSTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 04, em vaga decorrente da dispensa de Gustavo Duarte de Oliveira.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 058/2022, firmado com a Empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO CECLAT NO COMPLEXO EXPORTIVO DO BARRETO, NO BAIRRO DO BARRETO, NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", á partir do dia 22/08/2022 com término previsto para 21/01/2023. Proc. nº. 510002004/2019.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 068/22, firmado com a ESTATION CONTRATION. 066/22, IMINIO CONTRATION. 07.00 DE PROJETO CONTRATINCÊNDIO E PÂNICO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMF), NA RUA DA CONCEIÇÃO № 100 − CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", á partir do dia 22/08/2022 com término previsto para 21/11/2022 Proc. nº. 030007380/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 071/2022, firmado com a Empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DO CAIS NA RUA BARÃO DE MAUÁ. PORTUGAL PEQUENO NA PONTA D'AREIA, NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", á partir do dia 22/08/2022 com término previsto para 21/12/2022. Proc. nº. 510002171/2022. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 063/2022, firmado com a Empresa FTJ ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DO MEMORIAL JORGE ROBERTO SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", á partir do dia <u>22/08/2022</u> com término previsto para <u>21/10/2022</u>. **Proc.** nº. 510001086/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 062/2022, firmado com a Empresa MELLO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DO CAMINHO 22, TRECHO 5 - VILA IPIRANGA, NO BAIRRO DO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", á partir do dia 22/08/2022 com término previsto para 21/12/2022. Proc. nº. 510004470/2020. INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTA e CONTINUIDADE do

CERTAME

CERTAMBE

Com amparo no PARECER TÉCNICO do Corpo de Engenharia do DPCR, constante do Processo de impugnação, tornamos público o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA ao EDITAL da TOMADA de PREÇOS nº. 052/2022 – Processos nº. 510001174/2022, pela empresa FOUR BUSINESS DESENVOLVIMENTO e SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.739.399/0001-34, bem como, marcar a abertura da Sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços da TOMADA de PREÇOS, para dia 24 / 08 / 2022, às 15:00 (quinze) horas, as demais continuam inalteradas

CORRIGENDAS

Na publicação datada de 20 de agosto de 2022, referente à declaração ambiental processo nº 250001773/2021, onde se lê: CONSTRUÇÃO DE 20 METROS DE CALÇADA E 5 METROS DE MIRO EM "L",Leia-se: CONSTRUÇÃO DE 20 METROS DE CALCADA E 5 METROS DE MURO EM "L".

Na Portaria nº 610/2022, publicado 20/8/2022, onde se lê: Ana Carolina Vtória Medeiros Silva, leia-se: Ana Carolina Vitória Medeiros Silva.